

**RESOLUÇÃO N.º 010/98**

**ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO  
N.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 1997.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito  
Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal  
aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1.º** - O Anexo I da Resolução n.º 001, de 03 de janeiro de 1997, passa a constar com as alterações do Anexo Único à presente Resolução.

**Art. 2.º** - Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

**Art. 3.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 1998.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 29 de janeiro de 1998.

**HERMILAR VIEIRA DA SILVA**  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, NA DATA SUPRA.

**CARLOS ALBERTO LORENZONI**  
1.º Secretário

**ANEXO ÚNICO**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>REF.</b>	<b>R\$</b>
Diretor Geral de Secretaria	CC-1	1.000,00
Procurador Jurídico	CC-1	1.000,00